



REQUERIMENTO
REQUERIMENTO DE CARUARU

21 FEVEREIRO 2017

REQUERIMENTO N° 356 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que:

Seja ofertado curso de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para servidores/as da Câmara Municipal de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi estabelecida na Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2012a), como língua oficial das pessoas surdas. De acordo com o próprio termo, a Libras é utilizada somente no Brasil:

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Considerando que, para além de ser um idioma do mesmo estatuto que o inglês, francês, espanhol ou qualquer outro, a LIBRAS é também um instrumento de inclusão e acesso à cidadania, tendo em vista que viabiliza o princípio básico do acesso à informação.

Considerando também que o serviço público deve estar apto a receber todas as pessoas, e garantir a comunicação é caminho crucial para isto, requeremos o empenho para oferta de curso de formação em LIBRAS para que os/as funcionários/as desta repartição pública possam se comunicar com as pessoas surdas.

Caruaru, 16 de fevereiro de 2017

Daniel Finizola
Vereador